

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 04/07/2018 às 14h00, tendo participado da reunião a presidente do Conselho - Em exercício, Sra. CARMEM ROSA SOEIRO ABREU (Representante da PGM), Sr. LAURENT TROOST – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: SEMMAS, CDL, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA, SMTU, SEMEF, CREA/AM e CAU/AM conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 26.06.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 345/2018 – CMDU

PROCESSO: 301/2018

INTERESSADO: FRIGELO FRIO E GELO LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Brasil, nº 2030 – Compensa, para a atividade de CNAE 109960400 – FABRICAÇÃO DE GELO COMUM (INDUSTRIAL TIPO 4), em conformidade com o Parecer da CTPCU, condicionada a apresentação da Licença de Operação do órgão ambiental e desde que atenda as vagas de estacionamento necessárias para a atividade, a serem confirmadas pelo IMPLURB.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS e SINDUSCON.

ABSTENÇÃO: SINTRACOMECA/AM.

2. DECISÃO N.º 346/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007553

INTERESSADO: JERÔNIMO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

PLEITO: HABITE-SE UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Av. Fernando Pessoa, nº. 1462 – Conjunto 31 de Março – Japiim, FLEXIBILIZANDO a taxa de permeabilidade, desde que o interessado atenda as demais pendências apontadas pela Divisão de Aprovação de Projetos (DIAP), nas observações do Parecer nº 66/2018/DIAP.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS, SINDUSCON e FIEAM.

Encaminhar os autos ao IMPLURB para as devidas providências.

3. DECISÃO N.º 347/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000749

INTERESSADO: CRECHE E APARECE BERÇARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Princesa Isabel, nº 12, Conjunto Vila do Rey – Parque Dez de Novembro, excluindo a condicionante anterior quanto ao estacionamento, considerando as justificativas apresentadas pela requerente, para a atividade EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (SERVIÇO TIPO 2), desde que:

i. apresente a anuência de mais de 50% dos moradores dos dois lados da via, a ser confirmado pelo IMPLURB.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS e SINDUSCON.

4. DECISÃO N.º 348/2018 – CMDU

PROCESSO: 3006/2018

INTERESSADO: BRUNO FELIX DA SILVA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Travessa Michelangelo Buonarroti, nº 103 – Petrópolis, para as atividades de COMÉRCIO DE VIDROS (CNAE 473410000) – ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA (SERVIÇO TIPO 2) e para OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE 433049901) – ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA (SERVIÇO TIPO 2), com o devido pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS e SINDUSCON.

5. DECISÃO N.º 349/2018 – CMDU

PROCESSO: 3644/2018

INTERESSADO: RODRIGO MARREIROS NERI

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Vanessa Marques, nº 05, Conjunto Eldorado – Parque Dez de Novembro, acompanhando o Parecer da CTPCU, para a ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (SERVIÇO TIPO 2), com o pagamento da outorga onerosa e com anuência dos vizinhos conforme legislação vigente.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS e SINDUSCON.

6. DECISÃO N.º 350/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001207

INTERESSADO: CARLOS BATISTA RAMOS

PLEITO: HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO DO PROJETO APROVADO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOME/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO DO PROJETO APROVADO**, para o imóvel localizado na Alameda

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Carlota Bomfim, S/N, Cond. Res. Passaredo – Quadra J, Lote 150-Ponta Negra, condicionando o interessado a manter a volumetria existente ou qualquer modificação adequar-se à legislação vigente.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS e SINDUSCON.

7. DECISÃO N.º 351/2018 – CMDU

PROCESSO: 3282/2018

INTERESSADO: SISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua CMTE Waldir Bastos, nº 50, Bairro da Paz - Conjunto Santos Dumont, acompanhando o Parecer da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para a atividade de **VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (SERVIÇO TIPO 03)**, com o pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso e apresentação da anuência dos moradores (100m para ambos os lados da via), conforme exigido pela legislação.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS e SINDUSCON.

8. DECISÃO N.º 352/2018 – CMDU

PROCESSO: 3780/2018

INTERESSADO: ADRIANO CASTRO QUEIROZ - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado no Beco Sá Peixoto, nº 248 – Educandos, convergindo com o Parecer da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), uma vez que o desenvolvimento das atividades no local indicado causará prejuízos ao meio ambiente, por tratar-se de uma Área de Proteção Permanente (APP), que funciona de forma irregular, que não comprovou a área total do lote e que não possui autorização específica para viabilidade ambiental do empreendimento.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS e SINDUSCON.

ABSTENÇÃO: FIEAM.

9. DECISÃO N.º 353/2018 – CMDU

PROCESSO: 2216/2018

INTERESSADO: RESTAURANTE E PEIXARIA FRANGO MINEIRO LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Judith Motta, nº 31, Conjunto Parque Tropical – Parque Dez de Novembro, considerando o não

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

atendimento da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Manaus – Lei Complementar nº 002, de 16 de janeiro de 2014, quanto as vagas de garagem e estacionamento (Anexo IX).

Encaminhar ao IMPLURB para fiscalização da obra que está em construção.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS e SINDUSCON.

10. DECISÃO N.º 354/2018 – CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001048

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL COLINHO DA MAMÃE LTDA -ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Virola, nº 237, Conjunto Kíssia - Dom Pedro I, acompanhando parcialmente o Parecer da CTPCU, deferindo TODAS as atividades solicitadas, com as seguintes condicionantes:

a) o devido pagamento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso;

b) apresentação de Licença do Corpo de Bombeiros;

c) a anuência de mais de 50% dos moradores da via, distantes 100m para ambos os lados do imóvel, dos dois lados da via – o que deve ser previamente conferido pelo IMPLURB; e

d) a regularização da publicidade.

DEVERÁ, ainda, constar no corpo da Certidão que não é permitido estacionamento, carga/descarga e exposição de mercadorias, e quaisquer outras atividades que venham a impactar negativamente de forma relevante o entorno, cujo descumprimento ensejará na anulação da referida Certidão.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS e SINDUSCON.

11. DECISÃO N.º 355/2018 – CMDU

PROCESSO: 3762/2018

INTERESSADO: ZÊNIO ADRIANO RIBEIRO FARIAS

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Iritama, nº 31 – Cidade Nova, para as atividades solicitadas conforme a análise da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), com o pagamento da outorga onerosa de alteração de uso do solo e anuência dos vizinhos, corroborando a manifestação da CTPCU na íntegra.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS e SINDUSCON.

12. DECISÃO N.º 356/2018 – CMDU

PROCESSO: 2015.00796.00824.0.005680

INTERESSADO: MMR SERVIÇOS DE CURSOS DE IDIOMAS LTDA ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Constantinopla, nº441, Conjunto Campos Elíseos – Planalto, devendo o interessado atender as condicionantes especificadas na Decisão nº 306/2018 de 06 de junho de 2018, considerando que várias empresas utilizam o espaço citado.

Uma vez atendidas as condicionantes e a devida apresentação ao IMPLURB, o processo deverá seguir o fluxo normalmente, não havendo mais necessidade de retorno e análise por parte deste Conselho.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS e SINDUSCON.

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 04 de julho de 2018.

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU

Presidente do CMDU

(Em exercício)

LAURENT TROOST

Assessor do CMDU

MAURO GALUCIO GARCIA

Conselheiro Suplente Representante da SEMMAS

CLAÚDIO JOSÉ DE CASTRO

Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO

Conselheiro Representante da CMM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA
Conselheira Titular Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da CDL/MANAUS

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Representante do CAU/AM

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU